



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 704

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 704

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP:

15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.

CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail:

prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/03/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 56.510.639/0001-71, com sede na Avenida Libero de Almeida Silves nº 3356 - Bairro Coester - CEP15.603-087 - Fernandópolis - SP, pelo valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), **NEIDE R C SOUZA**, CNPJ nº 53.732.020/0001-13, com sede na Rua Cassiano Maciel Pontes nº 363- Bairro Centro - CEP 15.155-000 - Jaci - SP, pelo valor total de R\$ 166.405,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais), **MARIA DAS GRACAS DEANGELO CARRARO**, CNPJ nº27.902.898/0001-40, com sede na Rua Sete de Setembro nº 763 - Bairro Centro - CEP 15.155-000 - Jaci - SP, pelo valor total de R\$ 600.390,85 (seiscentos mil e trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 - Bairro Distrito Industrial- CEP 15.035-510 - São José do Rio Preto- SP, pelo valor total de R\$ 32.362,50 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **CCF NUTRI LTDA.**, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto nº 735 - Bairro Jardim do Cedro - CEP 15.895-000- Cedral - SP, pelo valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 22.448.098/0001-87, com sede na Rua Hugo Benetti nº 201 - Bairro Jardim Residencial Vetorasso - CEP15.040-320 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 11.629,25 (onze mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 17 DE MARÇO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 011/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a Empresa: **CARLA FERNANDA STEFANIN CUSTODIO 35354514851**, CNPJ nº 46.443.369/0001-70, com sede na Rua Ivono Scochi, nº. 475 - Bairro Residencial Emanuela - CEP: 15.155-000 - Jaci - SP, **MIRASSOL INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 13.473.035/0001-90, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3372 - Bairro São Francisco de Assis I - CEP: 15.137-052 - Mirassol - SP e **MICROPLAY BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.692.223/0001-92, com sede na Avenida Dr Fernando Costa, nº 1132- Bairro Jardim Primavera - CEP 15.061-000 - São José do Rio Preto - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto Aquisição de componentes eletrônicos para atender os equipamentos de informática do setor da saúde do município de Jaci.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 8.069,60 (oito mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 17 DE MARÇO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

OBS: torna se sem efeito a publicação do dia 17 de março de 2023, do mesmo termo de autorização.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, no **PROCESSO Nº 015/2023**, **AUTORIZO** a contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 704

Página 3 de 3

direta com a **EMPRESA LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.**, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240 nº 400 - Bairro Meia Praia - CEP 88.220-000 - Itapema - SC, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade e Divulgação de Gerenciamento de Atos Oficiais do Município e Cessão de uso de Software, para a Assessoria Jurídica.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 21 DE MARÇO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/23 - DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" e dá outras providências

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS, Presidenta da Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º - Fica designados aos Senhores, **BENEDITO SANTORO FILHO - RG nº 7.690.525**, **JOSÉ ROBERTO CRIPPA - RG nº 10.278.049-3**, **SERGIO RENATO NEVES - RG nº 28.455.756-0**, para, sob a presidência do primeiro integrarem a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**", a partir da data desta **PORTARIA**.

Artigo 2º - Compete a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**" as atribuições dispostas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994, com suas alterações posteriores.

Artigo 3º - A investidura dos membros da "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**" terá a duração de 12 (doze) meses, observadas as seguintes normas:

I - A substituição de um de seus membros da Comissão ao término de sua investidura, quando da composição da nova comissão.

II - É proibida a recondução da totalidade dos membros da Comissão ao término de sua investidura, quando da composição da nova comissão.

Artigo 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a **PORTARIA Nº 001/22** de 01 de Janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaci, 01 de janeiro de 2023.

Aparecida Daise Teixeira de Jesus
Presidenta

PORTARIA Nº 003/23 - DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jaci - SP

A Presidenta da Câmara Municipal de Jaci, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Membros Efetivos da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Jaci, a fim de elaborar e proceder licitações nas modalidades Pregão Presencial Eletrônico, para aquisição/contratações de bens, obras e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Jaci, **JOSÉ ROBERTO CRIPPA**, portador do RG 10.278.049-3 e do CPF 018.989.838-01, **BENEDITO SANTORO FILHO**, portador do RG 7.690.525 e do CPF 005.203.288-41, **MARCOS APARECIDO VILLA**, portador do RG 15.201.459-7 e do CPF 058.336.468-39, sendo o primeiro, na condição de Pregoeiro e os dois últimos, Membros da Equipe de Apoio e **SERGIO RENATO NEVES**, portador do RG 28.455.756-0 e do CPF 184.501.878-85, suplente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2023.

Aparecida Daise Teixeira de Jesus
Presidenta

Benedito Santoro Filho

Diretor Técnico Administrativo

Afixado no local de costume, na Sede do Poder Legislativo Municipal e publicado no

Diário Oficial do Município.